



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa

Rua Simão de Oliveira, nº 150, Centro, Flora Rica – Estado de São Paulo

CEP: 17870-000 • CNPJ: 44.925.279.0001-90 • Fone: (18) 3866-1308

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

DECRETO Nº 57, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais em razão do dia da Consciência Negra."

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito do Município de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro é feriado nacional dedicado ao dia da Consciência Negra, data destinada à reflexão sobre a importância da cultura afro-brasileira e o combate ao racismo;

CONSIDERANDO que a data do dia 21 de novembro (sexta-feira) intercala-se entre o feriado do dia da Consciência Negra, celebrado em 20 de novembro de 2025 (quinta-feira), e o final de semana;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o interesse público na adoção de ponto facultativo em datas próximas a feriados, para melhor planejamento e organização dos serviços municipais;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica decretado ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), nas Repartições Públicas Municipais, em razão do feriado nacional dedicado ao dia da Consciência Negra no dia 20 de novembro (quinta-feira).

Artigo 2º – O Setor Municipal de Educação terá uma pausa em suas atividades, conforme as disposições deste Decreto.

Artigo 3º – O Setor Municipal de Saúde terá uma pausa em suas atividades, conforme as disposições deste Decreto, garantindo que, em casos de emergência, os pacientes serão encaminhados à Santa Casa de Junqueirópolis.

Artigo 4º – A Coleta Seletiva de Lixo funcionará normalmente, sem interrupção de suas atividades.

Artigo 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica/SP, 18 de novembro de 2025.

Fabio Luiz Florentino de Faria
Prefeito Municipal de Flora Rica/SP

Fernando Emboava da Costa
Secretário Municipal de Administração

Registrado e publicado por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica/SP.
Em, 18 de novembro de 2025.